



**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Manoel Viana
Exercício Financeiro de 2020.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr^a **LUIZA TAMARA RODRIGUES SORAES** e Sr. **ALEXANDRE COLPO ALVES**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: BANRISUL

Agência: nº. 0713

Conta: nº. 04.853460.0-6

Mês/2020	Datas dos Recebimentos	Valor Recebido
Janeiro	07/01/2020	50.000,00
Janeiro	20/01/2020	75.569,53
Fevereiro	20/02/2020	125.600,00
Março	19/03/2020	125.000,00
Abril	17/04/2020	125.000,00
Mai	20/05/2020	126.000,00
Junho	19/06/2020	126.000,00
Julho	20/07/2020	126.000,00
Agosto	20/08/2020	126.000,00
Setembro	18/09/2020	126.000,00
Outubro	20/10/2020	126.000,00
Novembro	19/11/2020	126.000,00
Dezembro	08/12/2020	122.864,83
TOTAL:		1.507.234,77

Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 30/12/2020 foi de R\$ 338.110,22 (trezentos e trinta e oito mil cento e dez reais com vinte e dois centavos). Saldo em bancos pela razão Contábil e Conciliação Bancária de R\$ 61.694,44 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais com quarenta e quatro centavos). Saldo em caixa foi de R\$ 0,00 (zero).

O Poder Legislativo inscreveu valores em Restos a Pagar, com suficiência financeira no valor de R\$ 61.694,44, (sessenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais com quarenta e quatro centavos).

1.2 - Análise da Despesa

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ **1.107.429,70** (um milhão cento e sete mil quatrocentos e vinte e nove mil reais com setenta centavos) que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	DESPESAS REALIZADAS
DESPESAS CORRENTES	963.326,82
Despesas com Pessoal	645.549,40
Outras Despesas Correntes	184.019,77
DESPESAS DE CAPITAL	144.102,88
Investimentos	144.102,88
Inversões Financeiras...	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
TOTAL:	1107,429,70

2 – LIMITE DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº. 2631//2019 foi fixado em R\$ 3.516,04 (três mil, quinhentos e dezesseis reais com 04 centavos) para Vereador e de R\$ 3.955,55 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos) para Presidente, sendo que com a Revisão Geral Anual, Lei Municipal nº 2714/2020 o subsídio ficou fixado em R\$ 3.791,08 (três mil setecentos e noventa e um reais com oito centavos) para Vereador e R\$ 4.264,96 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais com noventa e seis centavos) para Presidente.

3 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Foram inventariados, física e contabilmente os bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, referentes ao exercício de 2020, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve as seguintes investidas decorrentes de nomeação de cargos em comissão:

NOME	CARGO	PADRÃO	PORTARIA/LEI	DATA
Valéria Hofmann Brum	Diretora Geral	10	008/2020	04/02/2020
NOME	CARGO	PADRÃO	PORTARIA/LEI	DATA
Gabrielli Leiria padilha	Assessora de Bancada	03	042/2020	01/10/2020

5.1- Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

5.2– Contratação Temporária:

Não houve contratações temporárias no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

5.3– Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2714/2020 - Revisão dos Subsídios dos Vereadores;

Ato Legal: Lei Municipal nº 2715/2020 – Revisão Salarial dos Servidores.

6 - CONTRATOS:

6.1) Contrato Administrativo 001/2020 – Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos.

Empresa Contratada: CARLA ALEXANDRA C.GIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.104.667/0001-53, com sede na Cidade de Santiago, na Rua Silvério Machado, nº 34, Bairro Centro/RS, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Carla Alexandra C. Gireli, CPF nº 018.666.940-22, CAU 180416-2.

Valor do Contrato: R\$ 155.730,46 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos);

Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.

6.2) Contrato Administrativo 002/2020 – Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Ibicuí, nº 202, Bairro Centro, cidade de Manoel Viana/RS, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de São Francisco de Assis sob o nº. 14.726, livro 02, folha 01 de propriedade de RENATO WALTER LAWISCH, casado em comunhão de bens com IRENE MARIA WOLFF LAWISCH, com área total construída de 218,36m² e área de terreno 515,50m², sendo que **somente será alugado a área que corresponde a 01 (uma) sala comercial, 01(um) banheiro** ficando de fora deste contrato a área referente a , 01 (uma) área de circulação, 01 (um) depósito, a edícula composta de 01 (um) escritório, 01 (uma) área de circulação, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha. Este imóvel irá servir de instalação provisória da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana até a finalização total da reforma do prédio-sede (imóvel próprio).

Contratada: IRENE MARIA WOLF LAWISCH, brasileira, RG nº 1073976183, CPF nº 929.870.280-91, maior, do lar, casada em comunhão universal de bens com RENATO WALTER LAWISCH, RG nº 1012926992, CPF nº 370.149.949-34, interditado conforme averbação na certidão de casamento AV. 1-044-06/02/2020, processo nº 125/1.17.0000728-0 onde consta ser a curadora provisória do mesmo, sendo neste ato representado pela sua esposa, residente e domiciliada na cidade de Manoel Viana, Rua Homero Bairros, nº 406, CEP 97640-000, RS, com sede na Cidade de Santiago, na Rua Silvério Machado, nº 34, Bairro Centro/RS;

Valor do Contrato: valor mensal do contrato é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Data da Assinatura: 22 de junho de 2020.

6.3) Contrato Administrativo 003/2020 – Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na para fornecimento de **Sistema Integrado de Informática**, sob a forma de locação, destinado a Gestão Pública da Câmara Municipal com instalação, conversão, locação, implantação, licença de uso, TESTE, customização, manutenção, treinamento, acompanhamento permanente que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas nos softwares, assessoria técnica e treinamento, na área de contabilidade pública, compras, licitações e contratos, tesouraria, folha de pagamento, recursos humanos, e-social, matriz de saldos, prestação de contas, portal de transparência, almoxarifado, patrimônio público, cadastro único, Licitacon, conforme Edital da Tomada de Preços nº 002/2020 e Termo de Referência.

Empresa Contratada: HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.771.615/0001-65, com sede na Cidade de São Francisco de Assis, na Rua Ernesto Alves, nº. 1813, Bairro Centro, sócia-proprietária Sra. Carla Magnus Venzon, CPF nº 551.093.570-72, inscrita sob CNPJ nº 94.771.615/0001-65, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO VENZON, CPF nº 478.097.600-68, RG nº 6038224751/SSP-RS, conforme procuração em anexo a este instrumento.

Valor do Contrato: R\$44.616,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais) doze meses.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2020.

6.4) Contrato Administrativo 004/2020 – Objeto: Locação de 01 (uma) MÁQUINA COPIADORA, com tecnologia digital, com sistema de contagem das cópias/impressões realizadas, velocidade mínima de 15 páginas por minuto, com fornecimento de material e mão-de-obra técnica preventiva e corretiva para manutenção do equipamento, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, incluído nestes folhas/papeis para cópias/impressões e tonner, exceto mão-de-obra operacional.

Empresa Contratada: Empresa Márcio Mello de Oliveira – ME (Livraria Mello), CNPJ 23.632.877/0001-09, localizada na Rua Altivo Nunes, 278, sala A, Centro, Maçambara, CEP 97.645-000, fone (55) 3435-1049, representada pelo proprietário Sr. Márcio Mello de Oliveira.

Valor do Contrato: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, até o limite de 15.000 cópias/ano.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2020.

7 – TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS:

7.1) Termo Aditivo 004 do Contrato 002/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área de informática para a instalação, implantação, conversão de dados, licença de uso, testes, customização, locação, manutenção, treinamento e acompanhamento permanente que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares, assessoria e treinamento de um sistema de informática para Gestão Pública com operação totalmente integrada;

Objeto do Aditivo: Aditar o contrato particular de contratação de software – Contrato nº 002/2016, fixando **novo prazo de vencimento** para o dia 16 de março de 2020, sendo que

neste último caso a CONTRATANTE ficará obrigada a pagar, proporcionalmente, somente os dias que foram prestados o serviço e nada mais. As demais cláusula e condições pactuadas no contrato principal inalteradas, inclusive incidência de multas.

Data da Assinatura do Aditivo: 04 de fevereiro de 2020

7.2) Termo Aditivo 005 do Contrato 002/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área de informática para a instalação, implantação, conversão de dados, licença de uso, testes, customização, locação, manutenção, treinamento e acompanhamento permanente que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares, assessoria e treinamento de um sistema de informática para Gestão Pública com operação totalmente integrada;

Objeto do Aditivo: Aditar o contrato particular de contratação de software – Contrato nº 002/2016, fixando **novo prazo de vencimento** para o dia 30 de abril de 2020 ou até o término do novo procedimento licitatório que ainda está em andamento, sendo que neste último caso a CONTRATANTE ficará obrigada a pagar, proporcionalmente, somente os dias que foram prestados o serviço e nada mais. As demais cláusula e condições pactuadas no contrato principal inalteradas, inclusive incidência de multas.

Data da Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2020

7.3) Termo Aditivo 001 do Contrato 003/2019 – Objeto do Contrato: contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica abrangendo os seguintes serviços:

- a) assessoramento e consultoria técnica nas áreas jurídica, orçamentária, contábil, organização administrativa, pessoal, patrimonial, licitações, processo e técnica legislativa, direito constitucional, fiscalização e controle de contas públicas, administração pública e outras áreas e/ou matérias que envolvam o Legislativo Municipal e administração pública, com suporte técnico “on-line”, telefônico, presencial ou internet acerca de resolução de problemas, dúvidas ou questões técnicas e jurídicas no prazo de 48 horas ou emissão de parecer técnico ou jurídico escrito, quando solicitado, no prazo máximo de sete dias.
- b) auxílio na elaboração de esclarecimentos e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos apontamentos oriundos das contas anuais deste Poder Legislativo e se houver de auditoria de admissão.
- c) plantão telefônico noturno em dias de sessão legislativa desta Câmara Municipal.
- d) auxílio e assessoramento nas ações judiciais em que este Poder seja autor ou réu.
- e) descontos em inscrições de treinamentos, cursos, seminários presenciais promovido pela empresa.
- f) desconto na contratação de cursos na sede deste Poder Legislativo.

Objeto do Aditivo: Fixar novo prazo de vencimento para o dia 25 de junho de 2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de junho de 2020.

7.4) Termo Aditivo 001 ao Contrato 001/2020 – Objeto do Contrato: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento o aditamento do contrato firmado entre os signatários, para acréscimo de materiais e serviços, conforme planilha de orçamento em anexo.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020.

7.5) Termo Aditivo 001 ao Contrato 002/2020 – Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Ibicuí, nº 202, Bairro Centro, cidade de Manoel Viana/RS, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de São Francisco de Assis sob o nº. 14.726, livro 02, folha 01 de propriedade de RENATO WALTER LAWISCH, casado em comunhão de bens com IRENE MARIA WOLFF LAWISCH, com área total construída de 218,36m² e área de terreno 515,50m², sendo que **somente será alugado a área que corresponde a 01 (uma) sala comercial, 01(um) banheiro** ficando de fora deste contrato a área referente a , 01 (uma) área de circulação, 01 (um) depósito, a edícula composta de 01 (um) escritório, 01 (uma) área de circulação, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha. Este imóvel irá servir de instalação provisória da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana até a finalização total da reforma do prédio-sede (imóvel próprio).

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prazo para 30 dias conforme clausula IV. Itens 4.2 e 4.3 do Contrato 002/2020.

Data de Assinatura: 21/12/2020

7.6) Termo Aditivo 002 ao Contrato 001/2020 – Objeto do Contrato: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, localizado na Avenida Ibicuí, nº 257, no Bairro Centro, Manoel Viana/RS, conforme especificações técnicas contidas neste Instrumento, bem como no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e em seus Anexos.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prazo para a entrega da obra conforme cláusula IV, item, 4.5 do Contrato 001/2020.

Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2020.

8 – LICITAÇÕES:

8.1) Dispensa de Licitação 001/2020 – Processo Licitatório nº 003/2019 – locação de imóvel (área comercial com um banheiro), situado na Avenida Ibicuí, nº 202, Bairro Centro, cidade de Manoel Viana/RS, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de São Francisco de Assis sob o nº. 14.726, livro 02, folha 01. O Valor do aluguel mensal **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Locadora Sra. IRENE WOLFF LAWISCH, CPF nº 929.870.280-91, residente e domiciliada em Manoel Viana.

8.2) Dispensa de Licitação 002/2020 – Processo Licitatório nº 004/2020 – locação de 01 (uma) MÁQUINA COPIADORA, com tecnologia digital, com sistema de contagem das cópias/impressões realizadas, velocidade mínima de 15 páginas por minuto, com fornecimento de material e mão-de-obra técnica preventiva e corretiva para manutenção do

equipamento, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, incluído nestes folhas/papeis para cópias/impressões e tonner, exceto mão-de-obra operacional. O **valor global** do contrato será de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta centavos) por 15.000 cópias, sendo o valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia. Contratada: Empresa Livraria Mello (Márcio Mello de Oliveira – ME, CNPJ 23.632.877/0001-09, localizada na Rua Altivo Nunes, 284, Centro, Maçambará, CEP 97.645-000.

9 - TOMADA DE PREÇO

9.1) Tomada de Preço 001/2020 – Processo licitatório nº 001/2020 - Contratação de empresa especializada para realizar a REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANOEL VIANA, por empreitada global, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, valor total de R\$ 155.730,46 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Contratada: CARLA ALEXANDRA C.GIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.104.667/0001-53, com sede na Cidade de Santiago, na Rua Silvério Machado, nº 34, Bairro Centro/RS, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Carla Alexandra C. Gireli, CPF nº 018.666.940-22, CAU 180416-2.

9.2) Tomada de Preço 002/2020 – Processo licitatório nº 002/2020 - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na para fornecimento de **Sistema Integrado de Informática**, sob a forma de locação, destinado a Gestão Pública. Valor total deste contrato é de R\$44.616,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais), conforme discriminado na proposta vencedora da licitação e serão pagos pela CONTRATANTE a CONTRATADA em doze parcelas mensais de R\$ 3.718,00 (três mil setecentos e dezoito reais). Contratada HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.771.615/0001-65, com sede na Cidade de São Francisco de Assis, na Rua Ernesto Alves, nº. 1813, Bairro Centro, sócia-proprietária Sra. Carla Magnus Venzon, CPF nº 551.093.570-72, inscrita sob CNPJ nº 94.771.615/0001-65, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO VENZON, CPF nº 478.097.600-68, RG nº 6038224751/SSP-RS, conforme procuração em anexo a este instrumento.

10 – OBRAS E INSTALAÇÕES:

Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra visando a reforma do prédio da Câmara de Vereadores. Tomada de Preços 001/2020.

11- PROCESSO SELETIVO:

Não houve a realização de Processo Seletivo na Câmara de Vereadores.

12 – ESTAGIÁRIOS:

Não houveram estagiários no período de 2020

13- DA RESPONSABILIDADE

Administradores	Períodos
Luiza Tamara Rodrigues Soares	11.11.2019 a 24.11.2020
Alexandre Colpo Alves	25.11.2020 a 31.12.2020

Manoel Viana, 05 de janeiro de 2020.



ALEXANDRE COLPO ALVES

Presidente em Exercício 2020 de 25/11/2020 a 31/12/2020



LUIZATAMARA RODRIGUES SOARES

Presidente em exercício no pelo período de 01/01/2020 a 24/11/2020